



EDITAL CPDA 01/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

O Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), informa que estão abertas as inscrições para o pleito de uma Bolsa de Estudos em nível de Pós-Doutorado, do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

DOS OBJETIVOS

Este edital tem por objetivo selecionar um bolsista de Pós-Doutorado (PNPD/Capes) para realizar atividades de pesquisa relacionadas ao projeto "Mediações e política", vinculado ao Grupo de Pesquisa "Pensamento social e cultura política", coordenado pelo Prof. Dr. Raimundo Nonato Santos, do CPDA/UFRRJ. O referido projeto de pesquisa encontra-se disponível no site do CPDA/UFRRJ (https://r1.ufrrj.br/cpda/).

DAS VAGAS E BOLSA

Número de vagas: Uma bolsa.

Duração e renovação: A bolsa PNPD/Capes terá duração de 12 meses, podendo, a critério do CPDA/UFRRJ, ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 meses.

Valor mensal da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais mensais).

DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

O período de inscrições será de 11 a 21 de maio de 2015, das 10:30 às 17:30, e poderá ser realizado pessoalmente, pelo correio (Sedex) ou por email.

Em caso de inscrições presenciais, o candidato deverá entregar a documentação completa abaixo indicada na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 417, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-003, Telefone (21) 2224-8577, Ramal 205.

Em caso de inscrições por correio (Sedex), o candidato deverá encaminhar a documentação completa abaixo indicada, com data de postagem até 21 de maio de 2015, às 17:30, para o endereço postal indicado acima.

Em caso de inscrições por email, o candidato deverá encaminhar a documentação completa abaixo indicada, em formato digitalizado, para o endereço eletrônico cpda49a@gmail.com.

Para a inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação: a) cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa da Tese de Doutorado, devidamente autenticada; b) cópia da carteira de identidade (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros), devidamente autenticada; c) currículo Lattes/CNPq em formato pdf ou, se estrangeiro, Anexo III, da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido; d) cópia de toda a documentação comprobatória da produção acadêmica dos





últimos cinco anos; e) memorial com justificativa do interesse e inserção na temática do projeto de pesquisa em pauta.

DO CALENDÁRIO

Etapas	Data ou período
Inscrições	11 a 21 de maio de 2015
Homologação da inscrição	25 de maio de 2015
Resultado da primeira etapa (análise de currículo e memorial)	27 de maio de 2015
Entrevista	01 de junho de 2015
Resultado da segunda etapa (entrevista)	02 de junho de 2015
Resultado final	02 de junho de 2015
Início da vigência da bolsa PNPD/Capes	22 de junho de 2015

DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

De acordo com as Diretrizes da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que regula o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), exige-se do candidato:

I – possuir o título de doutor em Ciências Sociais, Ciência Política, História ou áreas afins quando da implementação da bolsa, obtido em cursos reconhecidos pelo CNE/MEC e avaliados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção;

II – possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, entregar o Anexo III, da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º O candidato aprovado na modalidade "c" do inciso V deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º O candidato aprovado na modalidade "c" do inciso V não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFCADO

O processo seletivo da bolsa de Pós-Doutorado a que se refere este edital será realizado por meio de uma Comissão de Seleção indicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, e será composto de duas etapas: a) análise do currículo Lattes/CNPq e do Memorial; b) entrevista.



DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção serão publicados no site do CPDA/UFRRJ (http://r1.ufrrj.br/cpda/) no dia 02 de junho e 2015.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

Durante sua permanência no CPDA/UFRRJ, o pós-doutorando bolsista realizará atividades de pesquisa relacionadas ao projeto "Pensamento social e cultura política". Além disso, o bolsista deverá:

- 1 contribuir para a consolidação do Grupo de Pesquisa "Pensamento social e cultura política" ao qual o projeto em pauta está vinculado;
- 2 participar de atividades acadêmicas do CPDA/UFRRJ, tais como seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, disciplinas na pós-graduação etc.;
- 3 participar de disciplinas oferecidas para cursos de graduação pelo Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (DDAS/ICHS/UFRRJ);
- 4 submeter um artigo anualmente para revistas acadêmicas qualificadas pela Capes;
- 5 elaborar Relatório Anual de Atividades sujeito à aprovação do CPDA/UFRRJ;
- 6 elaborar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

Toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante e após o encerramento da bolsa, relacionada ao projeto de pesquisa em pauta será registrada no CPDA/UFRRJ e deverá fazer referência à sua filiação ao programa.

MAIS INFORMAÇÕES

Mais informações sobre o Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES podem ser obtidas no site da CAPES (http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes). A Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013, pode ser obtida no endereço eletrônico:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

Mais informações sobre o processo de seleção pode podem ser obtidas na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), situado na Av. Presidente Vargas, 417, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-003, telefone (21) 2224-8577, Ramal 205, E-mail cpda49a@gmail.com.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015.

Profa. Dra. Fátima Portilho Coordenadora do CPDA/UFRRJ